



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 24 / 10 / 2016

Encaminhada em: 25 / 10 / 2016

Ofício N.º: 1408 . 2016

Protocolo N.º: 3451 Data: 18 / 10 / 16

Horário: 14:13 Responsável: João da Silva Filho

MOÇÃO N.º 1014

Vereador (a): **JOÃO DA SILVA FILHO - Timba**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À SENHORA SUELI HELOU GIRALDELI CANTON, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO EM NOSSA CIDADE COMO DESENHISTA E PROJETISTA

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Senhora **Sueli Helou Giraldeli Canton**, pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo em nossa cidade como Desenhista e Projetista*.

Visa esta homenagem, reconhecer o trabalho desta profissional, que com sua determinação demonstra sua vocação profissional e destacar o carinho e a dedicação com que executa o seu trabalho.

Com seu exemplo, a Senhora Sueli Helou Giraldeli Canton, comprova estar sempre pronta a vencer obstáculos, desenvolvendo de maneira digna e exemplar sua profissão.

É com muito orgulho que dedico esta Homenagem, que ora é conferida por esta Casa de Leis, em reconhecimento ao seu trabalho e que fica registrado em definitivo na História do Município de Assis o destaque por sua atuação.

À vista do exposto, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com a Senhora **Sueli Helou Giraldeli Canton** e a aplaude efusivamente pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo em nossa cidade como Desenhista e Projetista*.

Que do deliberado seja dado ciência a homenageada, manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, 24 de outubro de 2016.


JOÃO DA SILVA FILHO - Timba

Vereador – Democratas